



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTRARIA Nº 103/GDG/IFC-CAM/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.089/REI/IFC/2013, de 02 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Na Publicação da Portaria de Nº 081, de 01 de março de 2016, publicada no DOU em 02/03/2016, seção 2, pág. 22:

Onde se lê:

"O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve."

Leia-se:

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.089/REI/IFC/2013, de 02 de outubro de 2013, resolve:"

Onde se lê:

"Art. 1º [...] ANA ELISA FERREIRA [...]"

Leia-se:

"Art. 1º [...] ANA ELISA FERREIRA SCHMITD [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RÔGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral